

Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 1600/2019, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27/12 e retificado pela Declaração de Retificação n.º 206/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 45 de 04/03 e pela Declaração de Retificação n.º 492/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 09/06 - Ref.ª P053-19-9590.

Ato(s) em Notificação: Resultado final do concurso após homologação

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, notificam-se os candidatos ao concurso de promoção interna destinado ao preenchimento de 4 postos de trabalho da categoria de Professor Associado, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área disciplinar de Engenharia Civil, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, ref.ª P053-19-9590, publicado pelo Edital n.º 1600/2019, em Diário da República, 2.ª série, n.º 249, de 27/12 e retificado pela Declaração de Retificação n.º 206/2020, publicada em Diário da República, 2.ª série, n.º 45 de 04/03 e pela Declaração de Retificação n.º 492/2020, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 132, de 09/06, que foram homologadas, por despacho de 22/12/2020 do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira, as deliberações tomadas pelo Júri do concurso, tornando-se definitiva a proposta de lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto, publicitada em 30/09/2020.

Consideram-se ainda notificados do ato de homologação todos os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos antes e no decurso da aplicação dos métodos de seleção.

Informam-se os candidatos que a ata com a fundamentação do júri, será, enviada por e-mail.

Os candidatos podem, querendo, apresentar reclamação da decisão de homologação, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 65.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC).

A contagem do prazo, de 15 dias úteis, inicia-se na data da afixação e publicação do presente edital, nos termos conjugados do n.º 1 do artigo 188.º e do n.º 8 do artigo 113.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Mais se notificam os candidatos de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser agendado através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Helena da Silva Matos